



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater as ações previstas pelo Governo Federal para a Ferrovia EF-118(Anel Ferroviário do Sudeste), no trecho que conecta o Porto do Açu ao município de Nova Iguaçu (RJ), na Baixada Fluminense.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater as ações previstas pelo Governo Federal para a Ferrovia EF-118(Anel Ferroviário do Sudeste), no trecho que conecta o Porto do Açu ao município de Nova Iguaçu (RJ), na Baixada Fluminense. Para tanto, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1 - Representante do Ministério dos Transportes;
- 2 - Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- 3 - Representante da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF);
- 4 - Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FECOMERCIO/RJ); e
- 5 - Representante da VLI Multimodal S.A.



* C D 2 5 7 5 7 0 3 6 1 6 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A ferrovia EF-118, com extensão de 575 quilômetros, está planejada para conectar o município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro (RJ), com o município de Santa Leopoldina, no estado do Espírito Santo (ES), promovendo a integração da malha ferroviária do Sudeste e garantindo o acesso ferroviário a importantes terminais portuários. Da sua extensão total, o trecho de 80km entre Santa Leopoldina e Anchieta deverá ser construído pela Vale, como contrapartida pela prorrogação antecipada das suas ferrovias, e passará a integrar o contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM). O trecho de aproximadamente 170 km entre Anchieta e o Porto do Açu integrarão uma nova concessão, alvo deste estudo de viabilidade, a qual poderá contemplar ainda a construção do trecho de 325 km entre o Porto do Açu e Nova Iguaçu. Este trecho está enquadrado na concessão como um investimento contingente, a ser realizado pela concessionária através de decisão unilateral do poder concedente, mediante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A Ferrovia EF-118 é crucial para a integração da malha ferroviária do Sudeste e para garantir acesso ferroviário a importantes portos. O projeto da EF-118 faz parte do Plano Nacional de Ferrovias, ainda sem data para ser lançado pelo Ministério dos Transportes. Pelo cronograma do ministério, ela seria a primeira concessão feita num novo modelo em que o governo faz aporte de recursos para garantir a viabilidade da concessão.

O modelo apresentado inicialmente em audiência pública previa que o projeto seria dividido em três trechos. O trecho do Espírito Santo seria executado pela empresa Vale, enquanto o governo federal faria aporte em trecho que liga o Espírito Santo ao Porto do Açu, no norte do Rio. O terceiro trecho do projeto conecta o Porto do Açu ao município de Nova Iguaçu (RJ), na Baixada Fluminense, mas não tinha garantia de que seria implementado.

Esse trecho é essencial para o desenvolvimento da região. Portanto, merece atenção do Poder Público. Recente audiência pública realizada nesta Comissão, decorrente do requerimento do Dep. Bebeto, demonstrou que ainda não há definição quanto a isso. A ANTT e o Ministério dos Transportes



* C D 2 5 7 5 7 0 3 6 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

chegaram a apresentar uma proposta para que fossem implementados estudos para avaliar se haveria demanda e o trecho até a Baixada seria implementado se houvesse uma demanda que o justificasse, acionando assim um gatilho para o investimento. A justificativa é que, se o trecho for incluído como obrigatório, a demanda por aportes públicos no projeto, que passa dos R\$ 3 bilhões, será ainda maior, o que poderia torná-lo inviável.

Tal situação demonstra a necessidade de uma nova audiência pública para tratarmos especificamente do trecho da Ferrovia EF-118(Anel Ferroviário do Sudeste) que conecta o Porto do Açu ao município de Nova Iguaçu (RJ), na Baixada Fluminense. O Rio não seja esquecido e as obras no estado não podem ser postergadas para um segundo momento da execução do projeto. A falta de manutenção das ferrovias prejudica a qualidade de vida na região, de alta densidade populacional.

O assunto é oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção desta Comissão. Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

Apresentação: 14/05/2025 11:20:30.990 - CFT

REQ n.45/2025

